



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

Avenida Rocha Pombo, 1453

Pág. 1/2

Decreto nº 6243/2024 de 11/11/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2955/2023 de 21/11/2023.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 1.235.000,00 (um milhão duzentos e trinta e cinco mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÃO

02	SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL			
02.001	GABINETE DO PREFEITO			
02.001.04.122.0020.2.002	Manter o Gabinete do Prefeito			
12 - 3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000,00
6 - 3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO		35.000,00
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
03.002	DIVISAO DE ADMINISTRAÇÃO-PROCOTOLO E CORRESPONDENCIA			
03.002.04.122.0002.2.009	Manter a Divisao de Administracao - Paço Municipal -			
73 - 3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO		3.000,00
03.012	SERVICOS DE BOMBEIROS			
03.012.06.182.0031.2.004	Manter Serviços de Bombeiros			
121 - 3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
05.009	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANÇA			
05.009.10.301.0005.2.023	Manter Postos de Saúde			
280 - 3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO		15.000,00
05.009.10.302.0041.2.075	Manter Hospital Sagrado C.de Jesus e (Laboratório)			
335 - 3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		300.000,00
336 - 3.3.90.39.00.00	303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		200.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA			
06.002	CENTRO CULTURAL - ACOES CULTURAIS			
06.002.13.391.0067.2.070	Manter Ações Culturais			
400 - 3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		550.000,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO, TRABALHO E TURISMO			
09.002	DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL, COMERCIO E SERVICOS			
09.002.22.661.0057.2.044	Manter Setor de Promoção Industrial e Comercial			
698 - 3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
10.002	CONSELHO TUTELAR DE NOVA ESPERANÇA			
10.002.08.243.0006.6.065	Manter Conselho Tutelar Municipal			



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

Avenida Rocha Pombo, 1453

Pág. 2/2

721 - 3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
10.003 ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO MUNIC.ASSIST.SOC.			
10.003.08.244.0037.2.136 Manter Centros de Referência da Assistência Social-CRAS			
1011 - 3.3.90.39.00.00	1011	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
10.007 SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
10.007.08.243.0006.6.001 Abrigo Institucional			
1005 - 3.3.90.30.00.00	1011	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
837 - 4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
Total.....:			1.235.000,00

Artigo. 2º -Para cobertura do Art.1º, serão utilizados o Excesso de Arrecadação:

Receita: 1.7.1.1.51.11.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	1.223.000,00
Receita: 1.7.2.9.51.01.01.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	12.000,00
Total:	1.235.000,00

Artigo. 3º- Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2024.

Artigo 4º-Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná ,em 11 de novembro de 2024.



Moacir Olivatti
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA-PR
QUADRO DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE
ARRECADAÇÃO (art.43, §1º, inciso II d Lei 4320/64)

Receita	Fontes de Recursos	Arrecadação	
		Jan a Out-2023	Jan a Out-2024
Cota-Parte do FPM 17.11.51.11.00	1000-60%	R\$ 28.639.649,10	R\$ 32.933.934,57
	1103-25%		
	1303-15%		
a)Arrecadação do 1ºperíodo de 2023 (Janeiro a Outubro)		R\$ 28.639.649,10	
a)Arrecadação do 2ºperíodo de 2023 (novembro a Dezem)		R\$ 6.642.807,15	
a)Arrecadação do 1ºperíodo de 2024 (Janeiro a outubro)		R\$ 32.933.934,57	
CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO			
<u>1ºPeríodo de 2024</u>	<u>R\$ 32.933.934,57</u>	Percentual	
1ºPeríodo de 2023	R\$ 28.639.649,10	1,15%	
2ºPeríodo de 2024 X r =Provável arrecadação do 2ºperíodo			
R\$ 6.642.807,15	1,33%	R\$ 8.834.933,51	
Receita Prevista para 2024	R\$ 35.500.000,00	
(-) MENOS			
a) 1º Período de 2024.....	R\$ 32.933.934,57	
b) Provável Arrecadação	2ºPeríodo 2024	R\$ 8.834.933,51	R\$ 41.768.868,08
TOTAL		R\$ 6.268.868,08	
c) Créditos extraordinários abertos		R\$ 1.223.000,00	
d) Créditos adicionais abertos anteriormente com recursos de excesso de arrecadação		R\$ 3.178.010,92	
PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		R\$ 1.867.857,16	
POR FONTES DE RECURSOS			
LIVRE 60%	R\$ 1.120.714,30		
SAÚDE 15%	R\$ 280.178,57		
EDUCAÇÃO 5%	R\$ 93.392,86		
DEDUÇÃO DO FUNDEB 20%	R\$ 373.571,43		
TOTAL	R\$ 1.867.857,16		
N.Esperança, 11 de novembro de 2024			

ASSINADO DIGITALMENTE
MOACIR OLIVATTI
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



MOACIR OLIVATTI
Prefeito

2023
 28.639.649,10
 6.642.807,15
 35.282.456,25



DECRETO 6234/24 24/10/2024		DECRETO 6236/24 25/10/2024		DECRETO 6240/24 04/11/2024
60%	1.620.010,92	60%	917.000,00	60%
15%	205.000,00	15%	271.000,00	15%
25%	0,00	25%	0,00	25%
SOMA	1.825.010,92	SOMA	1.188.000,00	SOMA

DECRETO 6243/24 11/11/2024	
60%	1.023.000,00
15%	200.000,00
25%	0,00
SOMA	1.223.000,00

165.000,00
0,00
0,00
165.000,00